



Sumário

Errata de Publicação	01
Atos do Chefe do Poder Executivo	01

Errata de Publicação

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJA-TO ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Errata da publicação de aviso de adjudicação e homologação, publicado no dia 12/05/2025 no DOEM - Pág. 01- Edição nº 1750 Referente ao aviso de adjudicação e homologação Processo Administrativo Nº 016/2025.

Contrato nº 021/2025

ONDE SE LÊ:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITACAJA -TO.

LEIA-SE:

FUNDO MUNICIAPAL DE SAUDE DE ITACAJA-TO

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte de recurso 1500.1002 e 1.600.0000

Dotação orçamentaria 07.01.10.301.2704.2.154 e 07.01.10.122.2704.2.153- valor 47.676,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais)

Itacajá-TO – TO, 14 de maio de 2025.

Gustavo Guimaraes Paiva

Gestor do FMS

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DISPENSA Nº 026/2025 -DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ TOCANTINS.”

A Prefeitura Municipal de Itacajá -TO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de dispensa de licitação, onde é dispensada a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 no caso de outros serviços e compras;

Considerando a Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação da estrutura completa de som para realização do show de talentos em fomento a Lei nº 14.399/2022 (PNAB – Programa Nacional Aldir Blanc), com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itacajá-TO.

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itacajá-TO, anexo nos autos, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa WALB ALVES DE SOUZA – WALB & CIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.571.801/0001-87, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a prestação dos serviços não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de dispensa de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de dispensa;

Considerando, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda que em atendimento à supra-aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa Empresa WALB ALVES DE SOUZA – WALB & CIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.571.801/0001-87, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados, como se pode observar na planilha de Preços, acostadas nos autos, bem como, que atende aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Itacajá.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensa o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa WALB ALVES DE SOUZA – WALB & CIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.571.801/0001-87, no valor R\$ 7.999,86 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), através do



PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 033/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itacajá, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

03.26.13.392.0940.2.188 - 3.3.90.39 – Crédito Especial – Lei Aldir Blanc, Fonte 2.716

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 14 dias mês de maio de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025
PROCESSO Nº 033/2025:

Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação da estrutura completa de som para realização do show de talentos em fomento a Lei nº 14.399/2022 (PNAB – Programa Nacional Aldir Blanc), com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itacajá-TO.

No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve homologar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025, em favor da empresa: WALB ALVES DE SOUZA – WALB & CIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 21.571.801/0001-87 e adjudicar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2025

através da Secretaria Municipal de Esporte, publica a dispensa de licitação nº 024/2025, cujo objeto é: Contratação de equipe especializada de arbitragem possuindo 01 arbitro e 02 assistentes para 23 jogos de futebol de campo, em atendimento às demandas da

Secretaria Municipal de Esporte e lazer, que ocorrerá no Campeonato Municipal de Itacajá-TO. As propostas adicionais deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por e-mail ou protocolo presencial junto à Comissão de Contratação, em sua sede. O Edital de dispensa de licitação estará disponível no Portal da Transparência, podendo também ser solicitado pelo endereço eletrônico da Comissão de Contratação. O e-mail para fins de recebimento das propostas adicionais e demais solicitações é: licitacaoitacaja@gmail.com.

Itacajá – TO, aos 14 de maio de 2025.

Andrey Pereira dos Santos
Diretor Municipal de Esporte e Lazer



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário de Administração